

Ato: PORTARIA nº 132/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 28/01/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DANIELE SANTOS RAMOA FARIAS

Matrícula: 5929484-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1189072**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2025/2117352****PORTARIA Nº 002500-2025 SAGEP DE 07/04/2025**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA-PPEB, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) LORENA CRISTINA GONZAGA PEREIRA, MATRÍCULA Nº 57219086-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO PERÍODO DE 02/04/2025 A 28/02/2027.

Protocolo: 1188873**LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2025/2186362****PORTARIA Nº 002575-2025 SAGEP DE 07/04/2025**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGEM), NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 6403262-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/08/2025.

Protocolo: 1188861**LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2024/2582228****PORTARIA Nº 002960-2025 SAGEP DE 15/04/2025**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) DANIEL SILVA PINTO, MATRÍCULA Nº 5895942-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE JULIA SEFFER, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO PERÍODO DE 14/04/2025 A 13/03/2029.

Protocolo: 1188844**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 47/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 47/2024, de 05 de dezembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 084/2024, Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1 e Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 084/2024.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 084/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica LPX Promoção de Vendas LTDA, CNPJ: 23.603.283/0001-61, o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º Designar para fiscalizar o contrato nº 084/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica LPX Promoção de Vendas LTDA, CNPJ: 23.603.283/0001-61, o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1188608**PORTARIA Nº 49/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 044/2024, de 06 de dezembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 086/2024, André Fabiano Cantanhede Failache, matrícula nº 57213627-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 086/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.720.363/0001-34 que tem por objeto a Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE

Art. 3º Designar para fiscalizar o contrato nº 086/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.720.363/0001-34, o servidor André Fabiano Cantanhede Failache, matrícula nº 57213627-1, para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1188601**PORTARIA Nº 48/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 043/2024, de 06 de dezembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 085/2024, a servidora Suely Dias de Moraes Marques matrícula 472131-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidora Danielle da Costa Lobato, matrícula 54187317-3 na qualidade de fiscal suplente.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 085/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica AM REPRESENTAÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.248.496/0001-66, que tem por objeto a Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE

Art. 3º Designar para fiscalizar o contrato nº 085/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica AM REPRESENTAÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.248.496/0001-66, a servidora Suely Dias de Moraes Marques matrícula 472131-1 na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor Evandro Cota de Carvalho,